

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE.

LEI Nº 102

Dispõe sobre a execução do Projeto que autoriza a abertura de um crédito especial de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), para pagamento de 28 meses de aluguel do Comissariado do Distrito de Poço Fundo, neste Município.

O PRESEITO DO MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), correspondente ao pagamento de 28 meses de aluguel a R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) do Comissariado do Distrito de Poço Fundo, deste Município.

Art. 2º - Correrá a despesa por conta do excesso da arrecadação.

Art. 3º - Revoga-se a disposição em contrário. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 31 de outubro de 1961.

Inácio Abílio Aragão
Presidente

a) Inácio Abílio Aragão.